

PORTARIA Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa, período de significativa relevância religiosa e cultural;

CONSIDERANDO a proximidade das comemorações da Páscoa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG, no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa e da Páscoa.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidas, cabendo aos responsáveis por cada setor assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 30 de março de 2026.


Guilherme Jamil Borges

Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG